

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2474/2011.**

**EMENTA:** Transfere Feira e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município - LOMI e Lei Municipal nº 715/93 de 30/06/93.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica transferida a **FEIRA LIVRE** para o dia 18 de Março (sexta feira) em virtude do feriado em comemoração aos festejos do Padroeiro da Cidade (São José) no dia 19 de Março (sábado).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 03 de Março de 2011.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

**JORGE ABDON FAIR**

*Prefeito*

*Ibirataia*

PUBLICAÇÃO

T R A B A L H A N D O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

03/03/2011.

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br